



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021**ANEXO XIII****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS****(Resolução TRE/MS n.º 746/2021)**

Durante o período compreendido entre 16/06/2025 a 04/08/2025, o Cartório da 53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, na sede do Arquivo Central do TRE/MS, na Rua Delegado José Alfredo Hardman, n.º 184, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos - 1842686 e respectivo Edital n.º 018 - de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul n.º 76, de 10/04/2025, páginas 219/221, mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/MS n.º 746/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo desta Zona Eleitoral.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2025.

Ana Carolina Cedroni Simões Valentim

Chefe de Cartório - 53ª ZE



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CEDRONI SIMÕES VALENTIM**, **Chefe de Cartório**, em 05/08/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1900811** e o código CRC **B96968E1**.



